



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 03/2018

SÚMULA: Concede diária a Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: LUCIMARA PORTELA DE SENE

N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00

Data Início: 08/02/2018

Data Fim: 08/02/2018

Município Destino/UF: CASCAVEL – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4104808

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Visita à Exposição SHOW RURAL- COOPAVEL juntamente com os Agricultores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente